



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 131/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.001131-9,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI, Id. Func. 4240995, como titular, e o servidor GABRIEL CRAUSS RODRIGUES DE FREITAS, Id. Func. 3681882, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 210/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto serviços de acesso à rede INTERNET por meio de endereços *IP (Internet Protocol)* fixos para as redes locais, na velocidade de 12.288 Kbps, devendo, a contar de 13/07/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 13/07/2026, a Portaria nº 038/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.085, de 25/02/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.180, de 14 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).